



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Gabinete da Procuradora-Geral da República

Esclarecimento

Plataforma informática Citius – Inquérito

Relativamente às notícias que têm vindo a público, designadamente no dia de hoje, relacionadas com o relatório sobre a plataforma informática Citius, a Procuradoria-Geral da República, ao abrigo do disposto no art. 86.º, n.º 13, al. b) do Código de Processo Penal, vem esclarecer o seguinte:

Na sequência do envio do referido relatório pelo Ministério da Justiça foi, nos termos da lei, instaurado um inquérito com a finalidade de investigar os factos descritos naquela participação, os quais, de acordo com a mesma, poderão configurar a eventual prática de crime de sabotagem informática, previsto no art. 5.º da Lei do Cibercrime (Lei n.º 109/2009 de 15 de setembro).

Esclarece-se ainda que a magistrada do Ministério Público, Maria José Morgado, em momento algum da participação recebida do Ministério da Justiça é indicada como suspeita.

O inquérito encontra-se em investigação e está em segredo de justiça.

Lisboa, 30 de outubro de 2014

O Gabinete de Imprensa